



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 049/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a construção das calçadas da rua principal de Pendanga, neste município.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de março de 2020.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador